

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS**  
**ÁREAS: ENSINO DE FÍSICA, ENSINO DE QUÍMICA E ENSINO DE BIOLOGIA**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO **DOUTORADO** EM ENSINO DE CIÊNCIAS  
EM 2025/2026

**EDITAL PIEC 03/2024**

Estarão abertas, no período de **01 a 28 de fevereiro de 2025**, as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado *stricto sensu* do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Ensino de Ciências da Universidade de São Paulo (PIEC-USP).

As inscrições referem-se às seguintes áreas: **Ensino de Física, Ensino de Química e Ensino de Biologia**.

Podem se candidatar graduados em cursos plenos de Licenciatura ou de Bacharelado em Física, em Química, e em Biologia ou, em áreas afins e que sejam também portadores de título de Mestre nas áreas de Ensino de Ciências e correlatas ou nas áreas científicas vinculadas ao Programa. A adequação da área de formação do candidato às linhas de pesquisa do PIEC-USP será avaliada durante o processo seletivo. Para cada área haverá uma comissão de seleção específica.

**1. ETAPAS DE INSCRIÇÃO**

A inscrição consiste em duas etapas **obrigatórias**; a não realização de uma delas resulta em eliminação do candidato neste processo seletivo:

**Primeira etapa:** inscrição no processo seletivo, conforme **item 2** deste edital;

**Segunda etapa:** comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras: a primeira é a inglesa, e a segunda pode ser a espanhola ou a francesa; e, apenas para estrangeiros, também em língua portuguesa, conforme **item 3** deste edital.

**2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

A inscrição deverá ser realizada através de formulário a ser disponibilizado na página eletrônica do PIEC-USP (<http://portal.if.usp.br/piec>), no período de **01 a 28 de fevereiro de 2025**, e consiste no envio dos seguintes documentos em formato eletrônico:

- a) **formulário de inscrição** – fornecimento de dados pessoais e indicação da linha de pesquisa pretendida dentre uma das cinco oferecidas pelo PIEC-USP (relação das linhas de pesquisa disponível em <http://portal.if.usp.br/piec/linhas-de-pesquisa>). Ao preencher o formulário, o candidato atesta que é responsável por acompanhar regularmente as atualizações do processo seletivo pelo site do PIEC-USP;
- b) **documento de identidade com foto** – RG ou CNH; RNE ou **passaporte para estrangeiros** (o passaporte só será aceito para fins de inscrição; somente serão matriculados com a apresentação de cópia do protocolo do RNE);
- c) **comprovante de conclusão da Graduação** – cópia frente e verso do diploma;
- d) **histórico escolar da Graduação**;
- e) **comprovante de conclusão do Mestrado** – serão aceitos (i) cópia frente e verso do diploma, (ii) certificado de aprovação da Dissertação de Mestrado em sessão pública de defesa; (iii) no caso de mestrandos, declaração com a previsão de defesa da dissertação emitido pelo(a) orientador(a), declarando que a defesa e sua homologação pelos órgãos superiores da instituição de ensino ocorrerão em tempo hábil para ingresso até a vigência deste edital; ou (iv) autodeclaração de que terá concluído o curso até a vigência deste edital;

- f) **histórico escolar do Mestrado;**
- g) **currículo Lattes** (sem comprovantes);
- h) **projeto de pesquisa:** até 15 páginas, tamanho A4, com a seguinte formatação: letra Times New Roman, tamanho 12, margens superior e inferior de 2 cm e esquerda e direita de 3 cm, espaço entre as linhas 1,5. O projeto deve conter os seguintes itens: objetivos, justificativa, fundamentação, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O projeto não deve conter indicação de orientador;
- i) **certificado de aprovação em exame de proficiência** (quando aplicável);
- j) **formulário de autodeclaração PPI ou PCD** (quando aplicável).

A documentação deve estar digitalizada em boa qualidade. Não serão aceitos outros documentos que não sejam os listados neste item. Não serão efetuadas trocas de documentos após a inscrição. Uma lista com as inscrições aprovadas e as dispensas de exames de proficiência será divulgada de acordo com o cronograma apresentado no **item 6** deste edital.

### 3. **SELEÇÃO**

O processo seletivo constará de três fases eliminatórias. **A seleção será realizada de maneira remota.** Cabe ao candidato assegurar as condições para participação em todas as fases do processo seletivo.

#### **Primeira fase – comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras; e, apenas para estrangeiros, também em língua portuguesa**

Deverão ser comprovadas proficiências em **duas** línguas estrangeiras: a **primeira** é a inglesa, e a **segunda** pode ser a espanhola **ou** a francesa. Candidatos estrangeiros nativos e residentes de países de língua inglesa estão dispensados de apresentar proficiência em língua inglesa. Candidatos estrangeiros nativos e residentes de países de língua espanhola estão dispensados de apresentar proficiência em língua espanhola. Candidatos estrangeiros nativos e residentes de outros países de língua portuguesa estão dispensados de apresentar proficiência em língua portuguesa. Para os demais candidatos, serão aceitas as seguintes comprovações de proficiência em línguas:

#### **Inglês**

- a) **certificados** de proficiência em língua inglesa válidos, apresentados no momento da inscrição:
  - i) **TOEFL - *Test of English as a Foreign Language*:** mínimo de 500 pontos para o *Institutional Testing Program* (ITP) ou mínimo de 60 pontos para o *Internet-Based-Test* (IBT); ou
  - ii) **IELTS - *International English Language Test*:** mínimo de 5,0 pontos; ou
  - iii) **FCE - *The Cambridge Exams*:** First Certificate in English: B2, C2 e C1 ou mínimo de 60 pontos ou equivalente, por exemplo: Proficiency; ou
  - iv) **DET - *Duolingo English Test*:** mínimo de 90 pontos.
- b) **aprovação** em exame de proficiência em língua inglesa, nível de Doutorado, aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no âmbito do PIEC-USP, realizado durante os anos de 2022, 2023 ou 2024; a nota desse exame de proficiência varia de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que tenham obtido conceito maior ou igual a 5 (cinco). O aproveitamento deverá ser solicitado no momento da inscrição, por meio de campo próprio disponível no formulário eletrônico de inscrição. As solicitações serão conferidas pelo Serviço de Pós-Graduação e o resultado será divulgado de acordo com o cronograma apresentado no **item 6** deste edital; ou
- c) **inscrição** no exame de proficiência em língua inglesa, nível de Doutorado, aplicado pelo

Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para os candidatos que não possuam quaisquer dos certificados mencionados no **subitem a** e nem a aprovação mencionada no **subitem b** deste item. Os procedimentos para inscrição no exame serão publicados na página eletrônica do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (<http://clinguas.fflch.usp.br>). As notas do exame de proficiência variam de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que obtiverem conceito maior ou igual a 5 (cinco).

### Espanhol

- a) **certificados** de proficiência em língua espanhola válidos, apresentados no momento da inscrição:
  - i) **DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira**, emitido pelo Instituto Cervantes: mínimo Nível A2; ou
  - ii) **CELU - Certificado de Español: Lengua y Uso**: mínimo nível Intermedio; ou
- b) **aprovação** em exame de proficiência em língua espanhola ao nível de Doutorado, aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, no âmbito do PIEC-USP, realizado durante os anos de 2022, 2023, ou 2024; a nota deste exame de proficiência varia de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que obtiveram conceito maior ou igual a 5 (cinco). O aproveitamento deverá ser solicitado no momento da inscrição, por meio de campo próprio disponível no formulário eletrônico de inscrição. As solicitações serão conferidas pelo Serviço de Pós-Graduação e o resultado será divulgado de acordo com o cronograma apresentado no **item 6** deste edital; ou
- c) **inscrição** no exame de proficiência em língua espanhola ao nível de Doutorado, aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para os candidatos que não possuam quaisquer dos certificados mencionados no **subitem a** e nem a aprovação mencionada no **subitem b** deste item. Os procedimentos para inscrição serão publicados na página eletrônica do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (<http://clinguas.fflch.usp.br>). As notas deste exame de proficiência variam de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que obtiverem conceito maior ou igual a 5 (cinco).

### Francês

- a) **certificados** de proficiência em língua francesa válidos, apresentados no momento da inscrição:
  - i) **TCF TP - Test de Connaissance du Français**: mínimo de B2 (o candidato deverá realizar no mínimo as provas obrigatórias); ou
  - ii) **TCF Capes - Test de Connaissance du Français**: mínimo de B2; ou
  - iii) **DELFL - Diplôme d'Études en Langue Française**: mínimo de B2; ou
  - iv) **DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française**: mínimo de C1.

### Português (apenas para estrangeiros)

- a) **certificado** de proficiência em língua portuguesa válido, apresentado no momento da inscrição: **CELPE-BRAS - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros** - mínimo nível intermediário; ou
- b) **aprovação** em exame de proficiência em língua portuguesa aplicado pelas comissões de seleção do PIEC-USP realizado durante os anos de 2022, 2023 ou 2024; ou
- c) **aprovação** em exame de proficiência em língua portuguesa aplicado pelas comissões de seleção do PIEC-USP **neste** processo seletivo. As notas desse exame de proficiência variam de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aprovados os candidatos que obtiverem conceito maior ou igual a 5 (cinco).

## **Segunda fase – análise do currículo acadêmico e do projeto de pesquisa**

### **Análise do currículo acadêmico**

Será analisada a formação acadêmica. Serão considerados, ainda, aspectos como: experiência de ensino, publicações, participação em projetos de pesquisa, participação e apresentação de trabalhos em eventos da área e orientações acadêmicas.

### **Projeto de pesquisa**

A análise do projeto de pesquisa levará em conta a qualidade da redação, clareza dos objetivos e da fundamentação, adequação metodológica e pertinência da bibliografia.

Nesta fase, as duas avaliações têm o mesmo peso e as notas variam de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o candidato que obtiver a média das notas maior ou igual a 5 (cinco).

### **Terceira fase – arguição**

A arguição terá duração de 30 (trinta) minutos para cada candidato e basear-se-á na análise do currículo acadêmico e nas perspectivas de inserção dos candidatos nas linhas de pesquisa do Programa. As notas variam de 0 (zero) a 10 (dez) e será aprovado o candidato que obtiver conceito maior ou igual a 7 (sete) nesta etapa.

A nota final do processo seletivo será a nota obtida na terceira fase. Serão aprovados para ingresso no PIEC-USP, mediante disponibilidade de orientador e conforme os números de vagas divulgados no **item 7** deste edital, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete).

## **4. MATRÍCULA**

- a) os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula, de modo virtual, a partir de 01 de agosto de 2025 até 31 de julho de 2026, prazo de vigência deste edital; após efetivação da matrícula virtual, o aluno ou seu procurador deverá comparecer presencialmente ao Serviço de Pós-Graduação para autenticação dos documentos no prazo máximo de 90 dias, caso contrário sua matrícula será cancelada automaticamente;
- b) a matrícula em disciplinas está condicionada a calendário e procedimentos específicos divulgados no início de cada semestre letivo;
- c) o candidato aprovado deve apresentar diploma ou certificado de conclusão do Mestrado, onde conste a **data de homologação do título** pelas instâncias superiores da Instituição de Ensino onde foi obtido;
- d) para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar o aceite de orientação de um docente previamente credenciado no PIEC-USP, no próprio formulário de matrícula inicial;
- e) o ingressante que tenha sido desligado de qualquer Programa de Pós-Graduação da USP sem a realização de defesa do Mestrado ou do Doutorado, deverá protocolar o pedido de nova matrícula, nos termos do Regimento de Pós- Graduação, no momento da matrícula.

## **5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- a) a inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos por este Programa de Pós-Graduação ou que vierem a ser tornados públicos;
- b) os candidatos poderão solicitar revisão das notas atribuídas na **segunda fase** e na **terceira fase**, de acordo com o cronograma do **item 6** deste edital, por meio de carta assinada e datada, a ser enviada para o email [cpgi@if.usp.br](mailto:cpgi@if.usp.br), onde conste justificativa baseada nos respectivos critérios de seleção;
- c) as comissões de seleção não emitirão pareceres individuais sobre o desempenho de qualquer candidato;
- d) não será efetivada a matrícula do candidato aprovado cuja documentação estiver

- incompleta ou irregular;
- e) não serão aceitas matrículas condicionadas a pedidos de credenciamento de orientadores específicos externos ao PIEC-USP;
- f) o ingresso não implica compromisso de concessão de bolsa de estudos; a concessão de bolsa se dará obedecendo à disponibilidade e aos critérios determinados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do PIEC- USP;
- g) os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação do PIEC-USP, após consulta às comissões de seleção.

#### 6. **CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

As informações sobre este processo seletivo, bem como as listas de cada fase serão divulgadas na página eletrônica do PIEC-USP: <http://portal.if.usp.br/piec>.

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO</b>	
Inscrições no processo seletivo	01 a 28/02/2025
Divulgação das inscrições deferidas e das proficiências em línguas aceitas	14/03/2025
Inscrições no Centro de Línguas da FFLCH-USP para proficiências em língua inglesa e em língua espanhola	17 a 21/03/2025
Exame de proficiência em língua espanhola	27/03/2025 às 9h30
Exame de proficiência em língua inglesa	27/03/2025 às 14h30
Divulgação do resultado da primeira fase – proficiências em línguas estrangeiras	07/04/2025
Exame de proficiência em língua portuguesa	14/04/2025 às 14h30
Divulgação do resultado da segunda fase – análise do currículo acadêmico e do projeto de pesquisa	16/05/2025
Solicitação de revisão de notas da segunda fase	até 20/05/2025
Divulgação do resultado após revisão de notas	23/05/2025
Arguições – realização remota	02 a 13/06/2025
Divulgação do resultado da terceira fase	27/06/2025
Solicitação de revisão de notas da terceira fase	até 01/07/2025
Divulgação do resultado final após revisão de notas	11/07/2025

#### 7. **VAGAS**

- a) o número de vagas para o Doutorado, por área, é o seguinte:
- Ensino de Física: 10
  - Ensino de Biologia: 10
  - Ensino de Química: 10
- b) as comissões de seleção poderão decidir por não preencher todas as vagas oferecidas.

#### 8. **ACÇÕES AFIRMATIVAS**

- a) serão reservadas para ações afirmativas, em todas as fases deste processo seletivo, com base no número de vagas oferecidas no **item 7**, por área:
- candidatos autodeclarados negros, pretos e pardos: vinte por cento (20%), sendo no

- mínimo uma vaga;
- candidatos autodeclarados indígenas: cinco por cento (5%), sendo no mínimo uma vaga;
  - candidatos autodeclarados pessoa com deficiência: cinco por cento (5%), sendo no mínimo uma vaga.
- b) em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados de qualquer uma das três categorias mencionadas no item anterior, as vagas remanescentes serão transferidas para outra categoria de autodeclaração;
- c) em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados em qualquer uma das três áreas, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para outra área;
- d) não havendo preenchimento das vagas para candidatos autodeclarados de qualquer uma das categorias mencionadas nos itens anteriores, as vagas serão disponibilizadas para candidatos da ampla concorrência.

**9. VIGÊNCIA DESTE EDITAL**

Este edital tem vigência até 31 de julho de 2026.